

RELATÓRIO DO MONITORAMENTO (JAN/JUN 2013) DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

1 – Desenvolvimento da política pelo governo estadual

A Secretaria de Estado de Cultura tem como pressuposto “o potencial da cultura como agente promotor de desenvolvimento nas esferas humana, social e econômica das diversas regiões do Estado”.

Na perspectiva do desenvolvimento humano, as políticas de cultura enfocam o fomento e a valorização da diversidade cultural das diferentes regiões do Estado, a proteção do patrimônio cultural material e imaterial, além de ações de formação e de democratização do acesso aos bens culturais.

A cultura como desenvolvimento social, como meio de inclusão social e cidadania, é efetivada nos projetos e programas que incentivam o protagonismo juvenil e o investimento em talentos e novas linguagens.

No que se refere à cultura como desenvolvimento econômico, a economia criativa tem o potencial de gerar oportunidades qualificadas de trabalho e renda, por intermédio do incentivo à criação e produção de bens culturais únicos e de alto valor agregado. A Secretaria de Estado de Cultura promove, também, a circulação regionalizada dos bens da cultura mineira.

Fonte: <http://www.cultura.mg.gov.br/institucional/2013-08-14-13-03-56/competencias-legais>

1.1 – Cenário do Estado no tema

As políticas públicas para a cultura tem como finalidade proteger e promover os bens que constituem os universos simbólicos dos grupos formadores da sociedade brasileira, bem como propiciar a esses grupos meios de acesso e expressão cultural. Trata-se de assegurar as condições necessárias para o pleno afloramento da diversidade cultural brasileira, essencial para o desenvolvimento humano e para o pluralismo democrático.

Atualmente, o principal desafio das políticas culturais, tanto em Minas Gerais como no restante do País, é a constituição de um sistema que torne mais efetiva a distribuição de responsabilidades entre os entes federativos, minimize a sobreposição de ações e incremente os recursos, tradicionalmente reduzidos, alocados para essas políticas.

Em Minas Gerais já existem importantes estruturas institucionais que integrarão o Sistema Estadual de Cultura, em articulação com o Sistema Nacional. O Estado tem órgão gestor específico para a cultura desde a década de 1980, quando foi criada a Secretaria de Estado de

Cultura. O Conselho Estadual de Política Cultural, criado pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro, é órgão com participação dos diferentes segmentos culturais que tem por finalidade precípua a formulação das diretrizes das políticas públicas da área.

Outro importante mecanismo já existente no Estado é o Fundo Estadual de Cultura, criado pela Lei nº 15.975, de 12/1/2006, que destina recursos diretamente para projetos culturais nas modalidades reembolsável e não reembolsável. Muitos Municípios mineiros, por sua vez, já possuem fundos próprios, principalmente em virtude dos estímulos propiciados pela regulamentação do critério “patrimônio cultural” na Lei do ICMS Solidário – Lei Estadual nº 18.030, de 12/1/2009, antiga Lei Robin Hood, que pontua favoravelmente aqueles que tenham legislação específica instituindo fundo para fomento à cultura. A Lei do ICMS Solidário, vale ressaltar, tem-se constituído em instrumento de incentivo à organização de estruturas institucionais para as políticas culturais, em especial as de proteção ao patrimônio cultural nos Municípios. Além disso, desde 2006 o Estado já realizou duas conferências de cultura, com participação significativa dos Municípios mineiros e de entidades da área cultural e, em setembro de 2013, acontecerá a III Conferência Estadual de Cultura.

Fontes de financiamento para a cultura em nível estadual

Norma	Mecanismo de financiamento
Lei 15.975, de 2006 ¹	<ul style="list-style-type: none"> Fundo Estadual de Cultura – FEC.
Lei 17.615, de 2008 ² , “Lei Estadual de Incentivo à Cultura”.	<ul style="list-style-type: none"> Renúncia fiscal ou “mecenato”, relativo ao ICMS; desconto de 25% para créditos inscritos em dívida ativa há mais de doze meses, contados da data do requerimento do incentivador.
Lei 18.030, de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios.	<ul style="list-style-type: none"> ICMS cultural³.

Fonte:

http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/Implementacao_sistema_nacional_cultura/entenda/estrutura.html?tagNivel1=225&tagAtual=10092

1 Para informações acerca da operacionalização dos mecanismos do Fundo Estadual de Cultura – Lei 15.975, de 2006 – ver: <http://www.cultura.mg.gov.br/fundo-estadual-de-cultura>

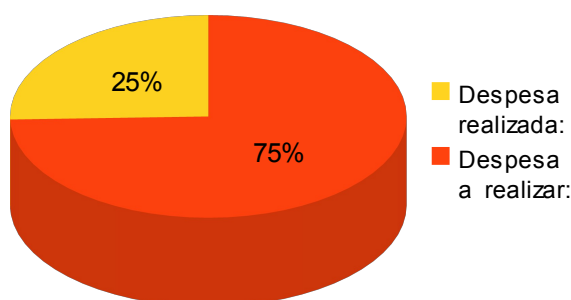
2 Para informações acerca da operacionalização dos mecanismos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura – Lei 17.615, de 2008 – ver: <http://www.cultura.mg.gov.br/lei-estadual-de-incentivo-a-cultura>

3 Cf. Deliberação Normativa 2, de 2012, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Minas Gerais – Conep – para o exercício 2014, disponível em: http://www.iepha.mg.gov.br/component/docman/cat_view/23-legislacao/34-deliberacao. A despeito de a atuação do Município na área cultural contribuir para a sua pontuação na distribuição dos recursos estabelecidos pela Lei do ICMS Solidário, a aplicação desses recursos não é vinculada à cultura, uma vez que os recursos são dos próprios Municípios e ao Estado é vedado vinculá-los.

2 – Visão geral da execução financeira da política – jan-jun/2013

O gráfico a seguir representa a execução financeira das políticas de Cultura no período compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2013. Para o detalhamento da execução de cada ação monitorada, veja tabelas no anexo.

Execução financeira - jan/2013 a jun/2013



Fonte: <<http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/index.html?tagNivel1=225&tagAtual=225>>

3 – Atuação da Assembleia em 2013

As políticas públicas de Cultura têm sido objeto de debates no âmbito da ALMG. Em 2013 destaca-se a discussão em torno da alteração da Lei Estadual de Incentivo à Cultura – Leic –, objeto de projeto de lei de autoria do Governador do Estado e tema de audiência pública na Comissão de Cultura. Outro projeto de grande importância para as políticas culturais que esteve em pauta na Comissão foi o projeto do “Estatuto de Museus”, aprovado em primeiro turno em setembro.

A Comissão de Cultura também esteve em Uberlândia debatendo o programa federal “Mais Cultura nas Escolas”.

4 – Programas estruturadores e ações de programas associados ou especiais que receberam emenda por sugestão popular que integram a política de Cultura

Programas Estruturadores

Programa 009 – Circuitos Culturais de Minas Gerais

- Ação 1217 – Circuito Cultural Praça da Liberdade;
- Ação 1259 – Minas Patrimônio Vivo – Projeto de Proteção ao Patrimônio Cultural ;
- Ação 3008 – Estação da Cultura Presidente Itamar Franco ;
- Ação 4063 – Apoio à Implantação de Circuitos Culturais Regionais (ação incluída por meio de emenda por sugestão popular).

Programa 023 – Jovens Mineiros Protagonistas (parcial)

- Ação 1201 – Plug Minas
- Ação 1192 – Minas Mais Jovem - Juventude Mineira em Rede

Programas Associados, com ações que receberam emenda por sugestão popular

Programa 123 – Democratização do acesso à Cultura e aos seus Mecanismos de Produção

- Ação 4409 – Estímulo à Produção e Circulação Cultural

Programa 131 – Preservação do Patrimônio Cultural

- Ação 4514 – Apoio à Cultura Popular e Imaterial

Anexo

As informações sobre a execução física e financeira das ações foram extraídas do *site Políticas Públicas ao seu Alcance*. Desse modo, a **programação** financeira das ações é referente ao **crédito autorizado** e não ao crédito inicial. Essas informações são referentes à execução no ano de 2013, entre os meses de **janeiro a junho**.

Programas estruturadores e respectivas ações:

Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais

Programa 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS			Tipo: Estruturador		
Unidade Responsável: 1271 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA					
Objetivo: FOMENTAR A CRIAÇÃO DE UMA MODERNA E INOVADORA REDE INTEGRADA DE PRODUÇÃO, EXIBIÇÃO E DISSEMINAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, ALÉM DE PROMOVER A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS.					
Indicador do Programa		Referência		2013	
PÚBLICO VISITANTE DOS EQUIPAMENTOS DO CIRCUITO CULTURAL PRAÇA LIBERDADE (VISITANTE)	Data		Índice		514.404
	31/01/11		421920		

Ações monitoradas:

Ação 1217 - CIRCUITO CULTURAL PRAÇA DA LIBERDADE				Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura	
Finalidade: PROMOVER O ACESSO À CULTURA, À ARTE, À EDUCAÇÃO E AO ENTRETENIMENTO POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA DA LIBERDADE E DO FOMENTO À INTEGRAÇÃO DESSES ESPAÇOS, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.				Produto: Centro Cultural Implantado	
				Unidade de Medida: Centro	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
7.278.875,00	242.100,56	3,3%	1	0	0,00%

Ação 3008 - ESTAÇÃO DA CULTURA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO				Unidade Orçamentária: Codemig	
Finalidade: CRIAR UM CENTRO ARTÍSTICO/ CULTURAL PARA ABRIGAR A REDEMINAS, A RÁDIO INCONFIDÊNCIA E A ORQUESTRA FILAMÔNICA DE MINAS GERAIS.				Produto: Centro Cultural implantado	
				Unidade de Medida: Centro	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
82.800.000,00	16.766.629,00	20,2%	60	12	20,0%

Ação 1259 - MINAS PATRIMÔNIO VIVO - PROJETO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL				Unidade Orçamentária: Iepha-MG	
Finalidade: GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DE BENS TOMBADOS E O VALOR CULTURAL QUE ELES CONTÊM, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES HISTÓRICA, CULTURAL E DEVOCIONAL.				Produto: Obra civil concluída	
				Unidade de Medida: obra	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
5.190.403,71	1.052.567,67	20,0%	3	0	0,0%

Ação 4063 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS CULTURAIS REGIONAIS (ação incluída por meio de emenda popular).				Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura	
Finalidade: OFERECER APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS COMO ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA E FOMENTO À INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS CULTURAIS NO INTERIOR DO ESTADO.				Produto: Circuito implantado	
				Unidade de Medida: unidade	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
100.000,00	0,00	0,0%	1	0	0,0%

Programa 023 – Jovens Mineiros Protagonistas (parcial)

Programa 023 – JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS			Tipo: Estruturador		
Unidade Responsável: 1531 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E DA JUVENTUDE					
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A AMPLIAÇÃO DA POSTURA CIDADÃ E PROTAGONISTA DO JOVEM EM MINAS GERAIS, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE ENTRE DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.					
Indicador do Programa		Referência		2013	
TAXA DE ABANDONO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DOS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS (%)		Data	Índice		
		31/12/2010	5,700	em apuração	

Ações Monitoradas:

Ação 1192 - MINAS MAIS JOVEM - JUVENTUDE MINEIRA EM REDE				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E DA JUVENTUDE	
Finalidade: IMPLANTAR ESPAÇOS QUE PERMITA AO JOVEM COMPREENDER SEU PAPEL PERANTE A SOCIEDADE, AUMENTANDO O SEU SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO A UM DETERMINADO LOCAL E AS SUAS EXPECTATIVAS QUANTO AO FUTURO, ESTIMULANDO AÇÕES DE PROTAGONISMO.				Produto: Espaço implantado	
				Unidade de Medida: unidade	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
10.000.000,00	10.000.000,00	100,0%	0	0	0,0%

Ação 1201 - PLUG MINAS				Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura	
Finalidade: OFERECER APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS COMO ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA E FOMENTO À INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS CULTURAIS NO INTERIOR DO ESTADO. ESTRUTURAR ESPAÇOS E IMPLANTAR NÚCLEOS PARA FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO EDUCACIONAL-PROFISSIONAL DE JOVENS DE 14 A 24 ANOS E AMPLIAR OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA POR MEIO DA CULTURA DIGITAL, BEM COMO ESTRUTURAR UNIDADE DE INOVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDOS SOBRE CULTURA DIGITAL E JUVENTUDES, TORNANDO-SE UM ESPAÇO DE REFERÊNCIA NA DISCUSSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES SOCIOCULTURAIS.				Produto: Módulo de obra concluído	
				Unidade de Medida: módulo	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
500.000,00	0,00	0,0%	1	0	0,0%

Programas associados e respectivas ações que receberam emenda popular:

Programa Democratização do acesso à cultura e aos seus mecanismos de produção (parcial)

Programa 123 – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO	Tipo: Estruturador
Unidade Responsável: 1271 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Objetivo: APOIAR, INCENTIVAR E REALIZAR AÇÕES DE ESTÍMULO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO, VISANDO À AMPLIAÇÃO DAS REDES E DAS AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO E EXIBIÇÃO, PROMOVEDO A SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, A FRUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS E O FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	

Ação Monitorada:

Ação 4409 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL				Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura	
Finalidade: INCENTIVAR E APOIAR A PRODUÇÃO CULTURAL GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E ARTÍSTICA DE MINAS GERAIS.				Produto: Apoio concedido	
				Unidade de Medida: apoio	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
10.154.907,68	0,00	20,60 %	203	78	38,40%
Emenda ao PPAG 87 – 1, inc. 154: A emenda foi feita originalmente na ação 1251 (sob a responsabilidade da Setur). Para a execução da emenda, no entanto, houve remanejamento dos recursos da ação 1251 para a ação 4409, que está a cargo da SEC. Portanto, o monitoramento deverá ser feito na ação 4409. A emenda acrescentou R\$2000.000,00 na região Jequitinhonha/Mucuri, com especificação do objeto do gasto para: R\$100.000,00, para a realização do Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha - Festivale -; e R\$100.000,00, para o Festival de Cultura Popular do Médio Mucuri.					

Programa Preservação do Patrimônio Cultural (parcial)

Programa 131 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Tipo: Estruturador
Unidade Responsável: 2201 INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
Objetivo: GARANTIR À SOCIEDADE O EXERCÍCIO DO DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO DE BENS DE NATUREZA MATERIAL E IMATERIAL E A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DE BENS DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO, REPRESENTATIVOS DA CULTURA MINEIRA EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES, CONTEXTOS E ÉPOCAS.	

Ação Monitorada:

Ação 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL				Unidade Orçamentária: Iepha-MG	
Finalidade: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR E IMATERIAL, SUAS FESTAS E TRADIÇÕES, SOB PONTO DE VISTA DA ANCESTRALIDADE E SUAS CONEXÕES COM A CONTEMPORANEIDADE, A FIM DE VALORIZAR OS MESTRES CUJOS CONHECIMENTOS SÃO TRANSMITIDOS POR MEIO DA CULTURA ORAL, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 20.368, DE 7/8/2012, QUE INSTITUI O REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E PRESERVAR A MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO.				Produto: projeto apoiado	
				Unidade de Medida: projeto	
Meta Financeira programada - 2013	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
1.924.093,90	369.589,32	19,20%	171	171	100,00%
Emenda ao PPAG 126 – 1, inc. 163: Inclusão de região Estadual, com meta física 17 e meta financeira R\$164.984,00 para apoio a festas tradicionais indígenas e alteração da finalidade da ação 4514 para citar a Lei nº 20.368, de 7/8/2012, que institui o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Minas Gerais. A emenda foi compatibilizada ainda com outras emendas parlamentares, resultando valor maior na região Estadual.					

Fonte: <<http://politicaspUBLICASH.almg.gov.br/temas/monitoramento.html?tagNivel1=215&tagAtual=215>>